




CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 22
REALIZADA EM 23/12/2010

Fis. 
- 281

-----ACTA NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E DEZ -----

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

----- MARCO DE CANAVESES DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nos dos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães e Dr. Artur Elísio de Braga de Melo e Castro, tendo faltado o Vereador Avelino Ferreira Torres, que justificou a sua ausência, e comigo Manuel Augusto da Silva Rocha, como secretário da presente reunião e Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento sobre a exposição que se encontra no Hall de entrada dos Paços do Concelho, comemorativa dos 100 Anos da República em Portugal, informando que a exposição se vai manter patente ao público até ao dia 31 de Dezembro. -----

----- O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da reunião com os produtores de vinho do Marco de Canaveses, para dar início à formalização da Rota dos Vinhos do Marco, que apesar de funcionar já há alguns anos, não é reconhecida como tal, daí a necessidade de a formalizar oficialmente. -----



----- Deu ainda conhecimento da exposição "Mãos com Arte", que se encontra patente no Espaço Arte do Museu Municipal Carmen Miranda, cuja organização é da Cercimarco e que apresenta trabalhos em colaboração com outras instituições do Distrito do Porto. Mais informou que a exposição se irá manter aberta ao público durante todo o mês de Dezembro. -----

----- Informou ainda sobre as eleições da Dólmén, que decorreram no passado dia 16. O Dr. José Luís Carneiro não se recandidatou ao cargo de Presidente da Direcção, que passa a ser ocupado pelo Dr. Telmo Pinto, tendo o Dr. José Luís Carneiro transitado para a Assembleia-Geral, onde ocupa agora o lugar de Vice-Presidente, porquanto eu próprio continua a assumir as funções de Presidente da Assembleia-Geral. Mais informou que a tomada de posse dos novos corpos sociais, agora eleitos, se irá realizar em Janeiro. -----

----- O Senhor Presidente informou sobre a alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. A composição do Conselho Directivo passa a integrar todos os seis municípios. Informou que decorrente destas alterações, eu próprio, passei a exercer as funções de Vice-Presidente do referido Conselho Directivo, e que o cargo de Presidente no presente mandato será exercido pelo Dr. Armindo Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Amarante.

----- Informou ainda o Senhor Presidente sobre a visita efectuada no passado dia 17 de Dezembro, pelo Senhor Ministro da Agricultura, que passou pelos Municípios de Amarante e Marco de Canaveses, visitando a Prosa - entreposto ligado à produção e distribuição de Kiwis. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda sobre a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal na Escola Profissional de Agricultura e



Desenvolvimento Rural no passado dia 19, onde decorreu uma cerimónia, para entrega de diplomas aos alunos ali formados e distinção do melhor aluno da Escola. -----

----- O Senhor Presidente informou sobre a entrega de uma cadeira de rodas eléctrica na Freguesia de Tabuado a um cidadão com deficiência ali residente. A Câmara Municipal também teve um papel importante no arranjo do caminho de acesso a casa do referido cidadão, beneficiando a sua mobilidade. -----

----- O Senhor Presidente informou também sobre o trabalho de preparação dos Censos 2011, que vão decorrer no ano de 2011, tendo existido no dia 22 de Dezembro uma reunião preparatória com os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

----- Informou o Senhor Presidente sobre a sua deslocação à Delegação Regional da Cultura no Norte para assinar o protocolo entre esta entidade e a Câmara municipal o qual vai permitir por parte da nossa autarquia apresentar a candidatura às paisagens milenares, com o objectivo de fazer um conjunto de investimentos para projectar e potenciar Tongobriga um património arqueológico de extrema importância, não apenas para o Marco de Canaveses, mas também para toda a região. -----

----- Informou sobre a realização conjunta da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia de Rio de Galinhas e Fornos, da Corrida e Caminhada dos Reis, marcada para o próximo dia 8 de Janeiro. -----

----- No dia 9 de Janeiro decorrerá o "Concerto de Ano Novo", com a orquestra da Artâmega – Academia das Artes do Marco de Canaveses, no Auditório da Igreja de Santa Maria. -----



----- O Senhor Presidente informou ainda sobre a implantação do plano de poupança de energia, por parte da Câmara Municipal que os serviços da autarquia em articulação com a EDP vão desligar em vários locais, ao longo do Concelho, a partir da meia-noite, um terço, em outros metade e mesmo em alguns casos dois terços, os postes de energia pública, sem colocar em causa o conforto e a segurança dos cidadãos, com o objectivo de concretizar uma poupança de cerca de 120 mil euros ano, que representa cerca de 15% da facturação.-----

-----Informou ainda sobre a candidatura através do QREN, para aquisição de 25 reguladores de fluxo luminoso, para serem implementados na área urbana, com o objectivo de poupar ainda mais energia, e consequentemente reflectido na factura a pagar. -----

-----Mais informou sobre uma candidatura para eficiência energética a ser implementado nas Piscinas Municipais da cidade. -----

----- O Senhor Presidente deu, de seguida a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Artur Melo solicitou a palavra para abordar um assunto relacionado com um pedido de intervenção na última reunião de Assembleia Municipal, e que alega que o Senhor Presidente deu indicações ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para impedir a intervenção do Vereador do PS.-----

Face a este assunto o Vereador do PS entregou uma declaração que leu e que solicitou seja apensa à acta da reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Presidente informou que este assunto, a declaração que



apresentou refere-se a uma reunião da Assembleia Municipal, devia ser entregue a esse órgão autárquico.-----

O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal é representada pelo Presidente da Câmara Municipal e que normalmente nos 308 Municípios do País, quem intervém é o Presidente da Câmara e sempre que se justificar de forma complementar os Vereadores em regime de permanência e com pelouro atribuído.-----

Informou ainda que as alterações ao Regimento da Assembleia Municipal se verificaram já no mandato anterior de 2005-2009, com o objectivo de dar uma maior abertura ao debate democrático neste órgão autárquico. Já no presente mandato foram apenas pontualmente apresentadas, algumas pequenas propostas de alterações ao referido Regimento da Assembleia Municipal.-----

Mais informou, o Senhor Presidente, que excepcionalmente, já no mandato anterior e neste mandato autorizou a intervenção de Vereadores da oposição. Ao contrário do que foi veiculado por alguma comunicação social, onde se afirmava que o Presidente da Câmara não foi isento, referido que especificamente neste mandato, já tinha autorizado a intervenção por duas vezes do Vereador Ferreira Torres, o que como se sabe não é verdade. Relembrou que na Assembleia Municipal do dia 19 de Dezembro de 2009, o Vereador Ferreira Torres do MCFT, solicitou a palavra e a mesma foi-lhe permitida pelo Presidente da Câmara, e, no dia 25 de Junho de 2010, foi o Vereador do PS a pedir para intervir na Assembleia Municipal e que o Presidente da Câmara também lhe deu anuência para intervir. Lamentavelmente o Vereador do PS, ao assunto em discussão sobre o qual pediu a palavra, aproveitou para fazer uma intervenção de carácter



politico atacando o Presidente da Câmara, tentando transformar a sua intervenção como se fosse uma Reunião de Câmara perante a Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu também, que sobre as afirmações do munícipe Hernâni Pinto, a que se refere o Vereador do PS, aquele fez a sua intervenção no período destinado ao público, por sua livre e própria vontade, uma vez que foi testemunha como anterior Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas, de todo este processo de execução do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o Senhor Arnaldo Magalhães para a cedência de terrenos que permitissem construir a passagem desnivelada, a fim de eliminar a passagem de nível junto à Estação do Marco. Relembrando o Senhor Presidente, que toda esta polémica resultou da emissão de um comunicado emitido pelo PS que se encontra eivado de mentiras, que mais não visa a intoxicação da opinião pública contra a Câmara Municipal, onde é afirmado entre outras mentiras que foi a Câmara Municipal a denunciar o protocolo com o Senhor Arnaldo Magalhães, sendo público e facilmente perceptível pelo próprio processo judicial que foi precisamente o Senhor Arnaldo Magalhães a denunciar o protocolo através da interposição do processo judicial. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que a Câmara Municipal tomou conhecimento da sentença, em primeira mão, através de um blog, em que se abordavam valores indemnizatórios, e que são completamente falsos. Mais informou o Senhor Presidente, que na segunda-feira foi contactado o Advogado da Câmara Municipal, que informou que ainda não tinha sido notificado da sentença – só o foi na terça-feira – .Esta é a verdade dos factos, como reiterou o



Senhor Presidente, que solicitou que o Vereador do PS, o informasse, uma vez que afirma que a decisão estava disponibilizada no CITIUS, desde o dia 13 de Outubro, como teve acesso à mesma, isto porque ao CITIUS só tem acesso as partes, neste caso os representantes legais e que são os advogados, os mandatários. Perguntou, mais uma vez, reformulando de imediato a pergunta, como é que o citado blog "Marcoense como nós", teve acesso à informação, quando o CITIUS não é público? É exactamente reservado aos mandatários das partes, advogados da Câmara Municipal e do Senhor Arnaldo Magalhães. Esta pergunta o Senhor Presidente entendeu ser legítima, e deixou à consideração do Senhor Vereador do PS, Dr. Artur Melo, e porque se trata de uma reunião de Câmara pública, ao próprio público que está a assistir. -----

----- O Senhor Vice-presidente solicitou a palavra para clarificar a posição da Câmara Municipal, no assunto relacionado com os terrenos de supressão das passagens de nível, propriedade do senhor Arnaldo Magalhães. Informou o senhor Vice-Presidente que o projecto esteve em discussão pública e que durante o período legal não houve qualquer tipo de acção ou reclamação. Relembrou também que o protocolo estabelecido é anterior à posse do executivo camarário de 2005-2009, e que o mesmo se reporta a um período em que a Câmara Municipal tinha outros gestores políticos.-----

Informou ainda o senhor Vice-Presidente, que os terrenos em questão estão classificados como terrenos agrícolas, e como tal não estão aptos para construção, logo, os valores indemnizatórios apresentados pelo PS num comunicado tornado público através da comunicação social, nunca poderão estar de acordo com os aludidos 2 milhões. Não correspondendo à verdade, o que de



resto é confirmado pelo Tribunal, que por falta de elementos não estabeleceu qualquer valor indemnizatório. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Aprovação da acta da reunião do dia 25 de Novembro de 2010.

Presente a acta da reunião do dia 25 de Novembro de 2010, a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

2. Balancete de Tesouraria de 22/Dezembro/2010. Foi apreciado o balancete de tesouraria de vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez, onde se constatou que havia um saldo de 432.368,46€ (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais e 978.456,21 € (novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos) de Operações Não Orçamentais. -----

Tomado Conhecimento.-----

3. Alteração nº. 13 ao Orçamento e nº 12 às Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2010. Ratificação. Presente informação do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

Deliberado por maioria com abstenção do Vereador do MCFT e Vereador do PS, ratificar a alteração orçamental mencionada. -----

4. Protocolo "Promoção do Estabelecimento de Planos Municipais de Segurança Rodoviária nos Concelhos do Distrito do Porto". Presente o Protocolo mencionado.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----



5. Atribuição de um subsídio de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) à Associação Alegria de Crescer, para compartilhar as despesas relativas à aquisição de mobiliário, electrodomésticos e outros materiais para equipar o espaço cedido pela paróquia de Fornos, onde irá funcionar o Centro de Convívio. Presente proposta do Senhor Presidente.-----

Deliberado por maioria com a abstenção do Vereador do MCFT, que apresentou declaração de voto, atribuir o subsídio proposto.-----

6. **Prestação de serviços para assegurar a função de Técnico-Superior – Psicologia, no Gabinete Municipal de Acção Social pelo prazo máximo de 6 meses – Adjudicação.** Presente dois relatórios de análise.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do ajuste directo mencionado a Sílvia Raquel Teixeira Monteiro.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do ajuste directo mencionado a Cristina Isabel Couto Nunes Pereira.-----

7. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Fornos para a atribuição de um subsídio mensal no valor de 790,00€ (setecentos e noventa euros), para a prestação de serviços referentes à manutenção e limpeza do Complexo do Estádio Municipal do Marco de Canaveses. Presente o Protocolo mencionado.-----

O Senhor Presidente esclareceu que o objectivo deste protocolo tem a ver com necessidade da realização da limpeza permanente ao Estádio Municipal, de frequência e utilização diária, e que o mesmo permitirá reduzir, praticamente para metade do valor que estava a ser gasto com uma empresa de limpeza, com quem tinha sido estabelecido contrato através de concurso.-----



O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara Municipal por razões relacionadas com o contrato de reequilíbrio financeiro, está impedida de recorrer à contratação de mais funcionários e que este protocolo possibilita a manutenção da limpeza do estádio por valores bem inferiores ao recurso à contratação de uma empresa especializada. Esclareceu ainda que os recursos humanos existentes na autarquia não são suficientes para satisfazer todas as necessidades dos edifícios e locais públicos. -----

Deliberado por maioria com as abstenções do Vereador do MCFT e do PS, autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----

8. Atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos no valor de € 7200, para comparticipação das despesas relativas ao funcionário disponibilizado durante o ano de 2010, para vigilância e limpeza do pavilhão desportivo da Escola EB 2,3 de Alpendorada. Presente proposta do Senhor Presidente.-----

Deliberado por unanimidade com atribuir o subsídio proposto.-----

9. SIADAP – Aprovação dos Objectivos Estratégicos Plurianuais. Presente proposta do Senhor Presidente. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Objectivos Estratégicos Plurianuais propostos.-----

10. Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Orgânica Flexível. Rectificação do art.º5. Presente proposta do Senhor Presidente.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a rectificação, nos termos propostos.-----



11. Protocolo de Apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de São Lourenço do Douro para a atribuição de um subsídio de €10.000,00 (dez mil euros), para comparticipação da execução de muros e melhoramento das pavimentações da Rua de Pinhete, Rua da Tapada, Rua do Vale e Travessa do Vale. Presente o Protocolo mencionado.-----

Deliberado por maioria com a abstenção do Vereador do MCFT e do PS, autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----

12. Protocolo entre a Direcção Regional de Cultura do Norte e o Município de Marco de Canaveses. ". Presente o Protocolo mencionado.-----

Deliberado por unanimidade ratificar a celebração do protocolo mencionado.-----

13. Protocolo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Florestal de Entre Douro e Tãmega. Presente o Protocolo mencionado.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo mencionado dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período de discussão e votação da ordem do dia, o Senhor Presidente, deu a palavra aos Munícipes presentes da sala que desejassem intervir. -----

-----Pedi a palavra o Senhor António Branco que começou por referir que deveria haver uma redução de Freguesias, alertando de seguida para a limpeza do Parque Radical, o prédio inacabado que se encontra em S.Nicolau e do risco das Bocas de Incêndio.-----

-----Respondeu o Sr. Presidente referindo que a redução de Freguesias é algo



que tem de ser feito de forma gradual, de forma conscienciosa e num amplo consenso Nacional. No que concerne ao parque radical informou que a Câmara Municipal tem feito tudo ao seu alcance e dentro do que é possível para a limpeza daquele local. Quanto às obras inacabadas lamenta que existam mas que a Câmara não pode fazer mais do que as suas atribuições legais e relativamente às bocas de incêndio que a Câmara tem solicitados aos Bombeiros a verificação da operacionalidade das mesmas.-----

----- De seguida entrevistou o Senhor Joaquim Teixeira Carneiro, referindo-se a uma obra executada pela Câmara Municipal junto ao seu Prédio. Respondeu o Senhor Presidente que a Câmara Municipal no que concerne a essa obra executou todas as determinações do Tribunal, como aliás por este foi reconhecido, assim como, pela Provedoria da Justiça que mandou arquivar o processo.-----

APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA

E nada mais havendo a tratar, quando era 12 horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, na sua redacção actualizada. E eu, Manuel Augusto da Silva Rocha, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

Manuel Augusto da Silva Rocha

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Moreira

-----Dr. Manuel Moreira -----

